

3.728

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Cosmópolis 15 de fevereiro de 2012

Oficial Mara Regina Dalto Castelo

IMÓVEL: O Remanescente do imóvel rural, denominado **SÍTIO SÃO JOSÉ**, antigo lote rural nº 20, no **Bairro Itapavussu**, nesta cidade e Comarca de Cosmópolis-SP, assim descrita e caracterizada: terras para cultura, e em pastos cercados a arame, contendo uma casa de morada, 300 laranjeiras, e quota de cana de 285.000K, confrontando com a Estrada Estadual, que liga Cosmópolis a Campinas e com propriedades de Eduardo Gallani e Bento de Campos, encerrando a **área de 11,66,00ha**.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no **INCRA** sob nº **624.071.001.279-6**, com os seguintes dados: área total 11,7ha; módulo fiscal 10,0; fração mínima de parcelamento 2,0ha; nº de módulos fiscais 1,17.

PROPRIETÁRIOS e suas respectivas proporções: **A COSMOFLORA LTDA**, CNPJ nº 04.026.976/0001-94, com sede em Cosmópolis-SP, na Rua dos Expedicionários nº 169-B, Bairro Bela Vista, **na proporção de 23,334465%**; e **ECADIL QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 04.024.696/0001-47, com sede em Cosmópolis-SP, na Rua Luiz Nallin nº 403, Vila Cosmos, **na proporção de 76,665535%**.

REGISTRO ANTERIOR: R.06 de 21/01/2004 e R.07 de 25/03/2004 da Matrícula 78.719, do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP.

A Substituta da Oficiala,

Valéria Dalto Castelo

AV.01 - Em 15 de fevereiro 2012. (Prenotação nº 8.743 de 01/02/2012).

ALTERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: Procede-se a esta averbação a requerimento de pessoa interessada, de 10/02/2012, para constar que o imóvel está atualmente cadastrado no **INCRA** sob nº **624.071.001.279-5 (SÍTIO SÃO JOSÉ)**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCVR nº 07005222092, emissão 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: área total 11,6000ha (pequena propriedade), módulo rural 0,0000ha, nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal 10,0000ha, nº módulos fiscais 1,1600, fração mínima de parcelamento 2,0000ha, número do imóvel na Receita Federal (**NIRF**) **0.268.303-2**, conforme Declaração do ITR exercício 2011.

A Substituta da Oficiala,

Valéria Dalto Castelo

AV.02 - Em 14 de setembro de 2012. (Prenotação nº 10.800 de 04/09/2012).

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Procede-se a esta averbação por força da Escritura Pública mencionada no R.03 e conforme cópia autenticada da alteração contratual, arquivada na JUCESP nº 335.916/07-7, para fazer constar que a co-proprietária **ECADIL QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA** teve sua denominação social alterada para **GLATT MEDICAMENTOS GENÉRICOS LTDA**.

A Oficiala,

Mara Regina Dalto Castelo

R.03 - Em 14 de setembro de 2012. (Prenotação nº 10.800 de 04/09/2012).

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 31 de agosto de 2012, no Tabelião de Notas desta Comarca de Cosmópolis-SP, à página 077, do Livro nº 216, a co-proprietária **GLATT MEDICAMENTOS**

(CONTINUA NO VERSO)

GENÉRICOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** a **fração ideal de 76,665535%** do imóvel pelo valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a **JULIANA COSTABILE RODRIGUES**, RG n° 44.666.407-8-SSP/SP, CPF n° 335.212.408-60, brasileira, empresária, casada com **RICARDO MAGOSS RODRIGUES** (RG n° 33.028.893-3-SSP/SP, CPF n° 221.265.808-73, brasileiro, administrador de empresas), pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Washington Luiz n° 1527, apto. 63-A, Moema. Constatou no título que a co-proprietária apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob n° 000542012-21040696 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle n° C119.B6A8.1128.0D08. Valor Tributário: R\$ 651.657,05.

A Oficiala,

Mara Regina Dalto Castelo

AV.04 - Em 11 de outubro de 2013. (Prenotação n° 12.832 de 10/10/2013).

INDISPONIBILIDADE: Procede-se à presente averbação, por determinação da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Exma. Dra. Luciana Laurenti Gheller, datada de 26 de setembro de 2013, para constar que conforme Mandado expedido nos autos do processo n° 20548-03.2013.4.01.3500, Ação Civil Pública, sendo exequente o Ministério Público Federal e outro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 76,665535%** do imóvel, objeto desta matrícula, em nome de JULIANA COSTABILE RODRIGUES, CPF n° 335.212.408-60.

A Escrevente Autorizada,

Marilene Moreira dos Santos

AV.05 - Em 20 de junho de 2017. (Prenotação n° 19.134 de 12/06/2017).

INEFICÁCIA PERANTE CREDOR: Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Ofício - Processo Físico, expedido em 26/05/2017 pelo MM. Juízo da Vara Única de Cosmópolis SP, nos autos do Processo n° 0000850-80.2009.8.26.0150 - Ordem n° 536/2009, que INTEGRATED BIODIESEL INDUSTRIES, LTD move contra ECADIL QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA e Outros, foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO e declarada a INEFICÁCIA** da venda da fração ideal de 76,665535% do imóvel promovida por Ecadil Química Farmacêutica Ltda (denominação social atual Glatt Medicamentos Genéricos Ltda) a Juliana Costabile Rodrigues e seu marido Ricardo Magossi Rodrigues, registrada no **R.03** desta matrícula, em 14/09/2012. Em virtude da Declaração Judicial de Ineficácia, a venda da fração ideal de 76,665535% do imóvel é **INEFICAZ e não produz efeitos** perante a credora INTEGRATED BIODIESEL INDUSTRIES, LTD.

A Oficiala,

Mara Regina Dalto Castelo

AV.06 - Em 24 de outubro de 2018. (Prenotação n° 21.013 de 19/10/2018).

PENHORA: Conforme Mandado de Averbação de Penhora, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cosmópolis-SP, em 21 de fevereiro de 2018, em cumprimento a r. determinação da MMª. Juíza de Direito, Exmª Drª Maria Thereza Nogueira Pinto, nos autos do processo n° 0000850-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA

3.728

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

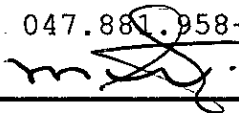
COMARCA DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Cosmópolis, 24 de outubro de 2018

Oficial, Mara Regina Dalto Castelo

CNS nº 14.224-0

80.2009.8.26.0150 - Ordem nº 536/2009, Procedimento Comum - Espécies de Contratos, que Integrated Biodiesel Industries, LTD (requerente) move contra **ECADIL QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA e Outros** (requeridos), a **fração ideal de 76,665535%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para a garantia da execução de dívida no valor de R\$804.666,08, tendo sido nomeado fiel depositário o Senhor JOSÉ ANTONIO COSTABILE, RG nº 11.152.050-2-SSP/SP, CPF nº 047.881.958-79, brasileiro.

A Substituta da Oficiala,  Marilene Moreira dos Santos

R.07 - Em 22 de outubro de 2019. (Prenotação nº 22.402 de 11/10/2019).

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 04 de outubro de 2019, no Tabelião de Notas desta Comarca de Cosmópolis-SP, às páginas 225/230, do Livro nº 300, a proprietária A COSMOFLORA LTDA, já qualificada, **VENDEU a fração ideal de 23,334465%** do imóvel pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), à empresa **STINGRAY COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 21.582.282/0001-52, com sede em Cosmópolis-SP, na Rodovia SP 332, Km 138 sem número, prédio 2, Itapavussu. Constatou no título que a empresa vendedora apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle D426.89FD.6D34.30EC, emitida em 26/09/2019. Compareceu como anuente: Glatt Medicamentos Genéricos LTDA. Recolhido o ITBI. Valor Venal de Referência: R\$ 275.346,69. Selo Digital: 142240321000000000903219A

A Escrevente Autorizada,  Michele Raymundo Portocci

O Substituto da Oficiala,  Henrique Beraldo Balloni

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documentos de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

(CONTINUA NO VERSO)